

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PMA-SRP Nº 008/2017. Abertura no dia 26/05/2017 as 09:00 Horas, tipo menor preço por lote o Pregão Presencial SRP nº 008/2017 - Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção, Hidráulico, Elétrico e EPI’S visando o atendimento de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e as Demais Secretarias que compõem a Esfera Administrativa Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL PMA-SRP Nº 009/2017. Abertura no dia 30/05/2017 as 09:00 Horas, tipo menor preço global por lote o Pregão Presencial SRP nº 009/2017 - Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Passagens Rodofluvial nos trechos Abaetetuba/Belém/Abaetetuba, para atender a demanda dos usuários do TFD - Tratamento Fora de Domicílio e seus respectivos acompanhantes.

PREGÃO PRESENCIAL PMA-SRP Nº 010/2017. Abertura no dia 30/05/2017 as 14:00 Horas, tipo menor preço global por lote o Pregão Presencial SRP nº 010/2017 - Objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Passagens Rodofluvial nos trechos Abaetetuba/Belém/Abaetetuba, para atender a demanda dos usuários da Prefeitura Municipal e Secretarias que compõem a esfera administrativa.

PREGÃO PRESENCIAL PMA-SRP Nº 011/2017. Abertura no dia 31/05/2017 as 09:00 Horas, tipo menor preço por lote o Pregão Presencial SRP nº 011/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar para atender os alunos da rede pública municipal de ensino da cidade de Abaetetuba/Pa.

Protocolo: 177516

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

Comunica aos interessados, errata: Na publicação do diário oficial nº 33369 na pagina 74 do dia 09 de maio de 2017 onde se lê contratação de empresa para o fornecimento de peças e execuções de serviços de manutenções preventivas e corretivas, para atender as demandas da secretaria municipal de obras deste município nº 9/2017-20 leia se contratação de empresa para o fornecimento de peças e execuções de serviços de manutenções preventivas e corretivas, para atender as demandas da prefeitura municipal e demais unidades administrativas deste município nº 9/2017-20. Valdir Rodrigues Santo-Pregoeiro

Protocolo: 177517

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ CONCURSO PÚBLICO Nº001/2012 PMA AVISO DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO

Considerando que após a convocação publicada na IOEPA no dia 08.05.2017, e que houve diversas indagações de candidatos sobre a referida convocação de candidatos não classificados dentro do número de vagas ofertadas, e com intuito de não

gerar expectativa de direito aos candidatos não classificados, esta comissão decide por revogar a convocação realizada no dia 08.05.2017, com intuito de elaborar novo edital de convocação para os candidatos classificados dentro do número de vagas disponível e ainda para corrigir os exames médicos exigidos para a referida fase do concurso.

EDLIN LUAR COSTA ARAUJO
Presidente da Comissão do Concurso Público
Acará-PA, 12 de Maio de 2017.

Protocolo: 177519

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER DECRETO Nº 290, de 08 de maio de 2017.

Declara Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, nas áreas do município afetadas por Inundação, COBRADE 12.100 conforme IN/MI 02/2016.
O Senhor Juraci Estevam de Sousa, Prefeito do Município de Alenquer, Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 83, inciso III da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, **CONSIDERANDO:**
I - QUE o município de Alenquer, estar localizado as margens do Rio Surubiú, na Região Oeste do Estado do Pará, inserida nos domínios da Bacia do Amazonas, e em decorrência de nosso rigoroso “inverno amazônico” que vem ocorrendo desde o início de Janeiro até o presente momento, tem causado a elevação do nível do Rio Surubiú, o qual foi atingido por intensas chuvas, que se encontra 59cm acima da cota de alerta, tendo como agravante elevado índice pluviométrico, que assola o Município de Alenquer, que no dia 28 de Março de 2017, a partir das 18h houve variação de 41mm a 72mm de chuvas, ocasionando na inundação de 22 comunidades ribeirinhas, 17 comunidades na colônia, 07 bairros, 62 comércios, posto de combustível, 02 postos de captação de água, feira do produtor rural, feira de comercialização de pescado, 02 hotéis, centro de distribuição de energia, praças e 6km de ruas aproximadamente no município.
II - QUE em decorrência desse desastre, resultaram em danos materiais, ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais, com agravante situação de anormalidade, frustração da safra agrícolas (mandioca, macaxeira, banana, limão, melancia, dentreoutros),deixandoasfamíliasdosprodutoresruraisemalerta.
III - QUE o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Alenquer-PA, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

DECRETA:
Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural o qual é caracterizado de Situação de Emergência ou Estado de calamidade Pública nas áreas do município contidas no Formulário de Informação do Desastre-FIDE e demais documentos anexos a este decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 12.100/COBRADE, conforme IN/MI nº 02/2016, Inundação.
Art. 2º: Autoriza-se a mobilização de todos os Órgãos Municipais para atuarem sobre a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Alenquer, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da constituição Federal de 1988 autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa Civil, diretamente responsáveis pela ação de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - Penetra nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - Usar de propriedade particular ao caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior se houver dano.
Paragrafo Único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, aos 08 de maio de 2017. Juraci Estevam de Sousa. Prefeito Municipal

Protocolo: 177520

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 1/2017-00002 Carta Convite

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO PARA O 17º FESTIVAL DA POROROCA E 19º SURF DA POROROCA, NO PERIODO DE 27/04 A 01/05/2017 CONFORME CONVÊNIO 001/2017-FCP VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CONTRATADO (A): RITA DE CASSIA S LIMA -ME
VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2017 a 01 de Maio de 2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AVISO DE RESULTADO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 1/2017-00003 Carta Convite

OBJETO: Contratação depessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a organização do evento Festival da Pororoca 2017, para suprir as necessidades da Secretaria de Turismo Cultura e Esporte no município de São Domingos do Capim-pa.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
CONTRATADO (A): VETRON PREOJEÇÕES LTDA-ME
VALOR: R\$ 75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 24 de Abril de 2017 a 01 de Maio de 2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Maria José B. do Amaral
Presidente CPL
Data 12/05/2017

Protocolo: 177538

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 1/2017-010.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reparos e adequação da UPA do Município de Capanema. Base legal; Art. 23, inciso I, “a” da Lei nº8.666/93. Vencedora: N. Torres Construtora Eirelli Epp, CNPJ: 26.747.176/0001-03. Valor R\$ 148.580,34. Data de Homologação: 18/04/2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 2017-0106005. Dispensa nº 7/2017-017. Contratante: Município de Capanema/ Prefeitura Municipal. Contratado: João Antonio Ribeiro, CPF/MF: nº 156.670.142-20. Objeto: Contratação de locação de imóvel onde funcionará o Centro Especializado de referência da Assistência Social- CREAS, do Município de Capanema. Fundamentação legal; Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/01/2017. Valor do contrato R\$ 19.200,00. Assinatura 06/01/2017. CONTRATO nº 2017-0106006. DISPENSA Nº 7/2017-018. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratada: Beatriz Erica Panato, CPF/MF: nº 318.291.392-15.Objeto: Contratação de locação de imóvel onde irá funcionar a “A Casa dos Conselhos Municipal”, do Município de Capanema. Fundamentação legal; Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/01/2017, Valor do contrato R\$ 24.000,00. Assinatura 06/01/2017. CONTRATO nº 2017-0114001: DISPENSA Nº 7/2017-022. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Valdemiro Correia Neves, CPF/MF: 070.457.194-34. Objeto: Contratação de locação de imóvel onde Funcionará o programa “Bolsa Família”, do Município de Capanema. Fundamentação legal; Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2017, Valor do contrato R\$ 18.000,00. Assinatura 14/01/2017. CONTRATO Nº 2017-0201001: DISPENSA Nº 7/2017-023. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Olívio Batista da Silva, CPF/MF 024.302.662-53, Objeto: Contratação de locação de imóvel onde irá funcionar a “Sede da Sec. Municipal de Agricultura”, do Município de Capanema. Fundamentação legal; Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2017, Valor do contrato R\$ 74.800.00. Assinatura 01/02/2017. CONTRATO